



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 237/2025/DLE/P

Valinhos, 27 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 25 de fevereiro de 2025, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Moção nº 71/2025 - Proc. leg. nº 944/2025

Autoria: Ver. RODRIGO FAGNANI "POPÓ"

Assunto: *Moção de Aplausos aos Deputados Federais Duarte Jr. (PSB-MA), Geovania de Sá (PSDB-SC) e Márcio Jerry (PCdoB-MA) em razão do Projeto de Lei nº 3.987/23 que proíbe o penhor de bens considerados indispensáveis para assegurar a dignidade de pessoa com deficiência.*

Exmo. Senhor

HILDELIS SILVA DUARTE JUNIOR

Deputado Federal

Câmara dos Deputados

Brasília - DF